



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 632 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no Expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	19 Agosto / 2024
Despacho:	C. Caminho - se
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar o poste desativado localizado na Rua José Isidro de Oliveira, altura de número 262, esquina com a rua Desdemona da Conceição de Moraes, bairro Parque Paraíso. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação para a retirada do poste desativado na Rua José Isidro de Oliveira, esquina com a Rua Desdemona da Conceição de Moraes, no bairro Parque Paraíso, é justificada por várias razões:

**Segurança Pública:** Um poste desativado, especialmente em uma via pública, pode representar riscos à segurança dos pedestres e motoristas. Dependendo de sua localização, ele pode obstruir a visão de motoristas, aumentar o risco de acidentes de trânsito, ou até ser um ponto de colisão em condições adversas de visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos.

**Acessibilidade e Mobilidade:** O poste pode estar bloqueando parte da calçada, dificultando a passagem de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou mães com carrinhos de bebê. A remoção do poste garantirá que a calçada esteja totalmente acessível, melhorando a mobilidade urbana.

**Estética Urbana:** A presença de postes desativados pode prejudicar a estética da via, criando uma sensação de abandono ou descuido. A remoção desses postes contribuirá para a manutenção de um ambiente mais limpo e organizado, valorizando o espaço público e promovendo a qualidade de vida dos moradores.

Diante desses pontos, a remoção do poste desativado é uma medida necessária para garantir a segurança, acessibilidade, e o bem-estar dos moradores do bairro Parque Paraíso.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de agosto de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

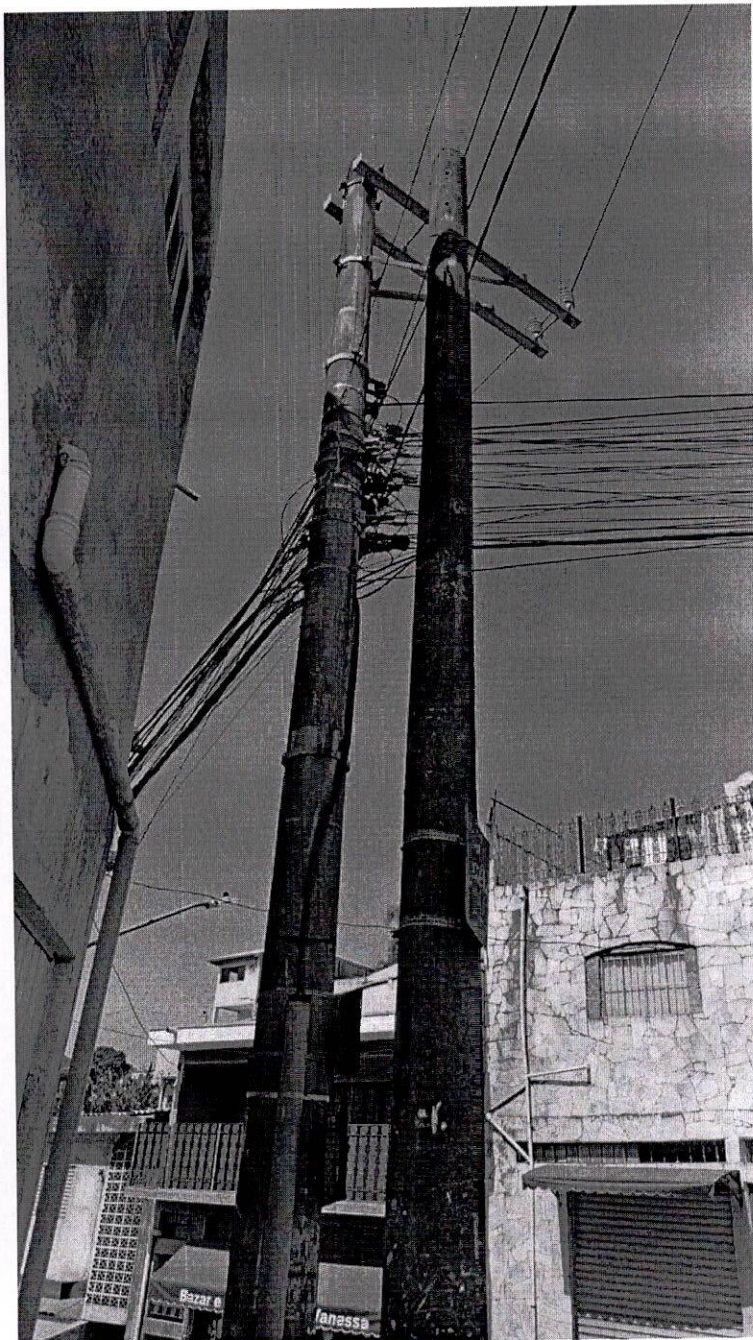
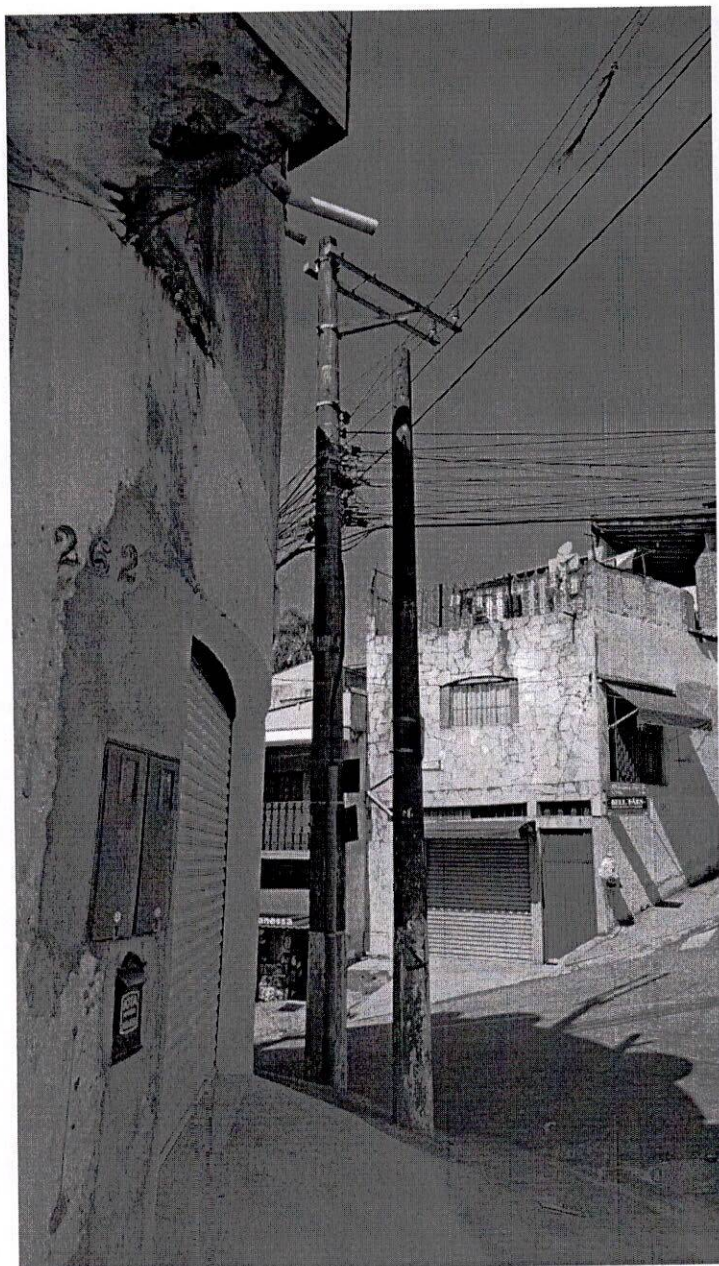




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 24

Jo J7

Pimenta

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP